

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA,
GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12**

**Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balancos Patrimoniais	4
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
Demonstrações do Valor Adicionado	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 61.002.600, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 53.748.409 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes**, são providos substancialmente, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos da Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.



COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0



JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E
CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

BALANÇO PATRIMONIAL

Em reais

ATIVO	N.E	2025	2024
Circulante		57.051.667	57.185.895
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	12.284.275	47.208.223
Contas a Receber	5	44.513.680	8.536.916
Outros Créditos	6	170.736	1.363.299
Despesas Antecipadas	7	82.976	77.457
Não Circulante		3.070.331	1.039.289
Realizável a Longo Prazo	8	2.668.150	1.039.289
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	402.181	-
TOTAL DO ATIVO		60.121.998	58.225.184

PASSIVO	N.E	2025	2024
Circulante		110.800.076	113.574.866
Fornecedores		7.835.794	4.123.644
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	293.238	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	29.591.436	28.321.893
Férias e Encargos	11	47.358.670	45.012.844
Obrigações Tributárias	12	12.801.546	12.775.980
Outras Contas a Pagar		4.147.583	3.643.245
Verbas de Subvenções	13	8.771.809	19.697.260
Não Circulante		10.324.522	5.652.918
Provisão para Contingências	14	10.222.826	5.652.918
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	101.696	-
Patrimônio Líquido	15	(61.002.600)	(61.002.600)
Patrimônio Social		(61.002.600)	(61.002.600)
Superávit/Déficit do Exercício		-	-
TOTAL DO PASSIVO		60.121.998	58.225.184

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E
CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

	N.E	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		882.265.204	814.438.949
Verbas Públicas	16	881.518.033	813.648.832
Outras Receitas		18.291	94.270
Trabalhos Voluntários	22	728.880	695.847
DESPESAS OPERACIONAIS		(882.424.133)	(814.539.064)
Pessoal e Encargos	17	(557.051.470)	(523.430.685)
Serviços Prestados por Terceiros		(257.818.672)	(227.418.554)
Medicamentos e Materiais	18	(24.713.502)	(24.050.785)
Administrativas e Gerais	19	(1.346.493)	(3.160.867)
Serviços de Utilidade Pública	20	(9.927.514)	(9.657.546)
Locações	21	(30.757.273)	(26.083.630)
Tributárias		(80.329)	(41.150)
Trabalhos Voluntários	22	(728.880)	(695.847)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(158.929)	(100.115)
RESULTADO FINANCEIRO	23	158.929	100.115
Receitas Financeiras		241.524	128.555
Despesas Financeiras		(82.595)	(28.440)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E
CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais

	Patrimônio Social	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/20223	(61.002.600)	-	(61.002.600)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	(61.002.600)	-	(61.002.600)
Movimentação do Período			
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31/12/2025	(61.002.600)	-	(61.002.600)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E
CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
Provisão para Contingências	4.569.908	4.204.806
Resultado Ajustado	4.569.908	4.204.806
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO	(39.493.856)	(25.530.844)
(Aumento) Diminuição nos Ativos		
Contas a Receber	(35.976.764)	(135.114)
Outros Créditos	1.192.563	(564.447)
Despesas Antecipadas	(5.519)	(10.226)
Realizável a Longo Prazo	(1.628.861)	(531.367)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	(402.181)	814.163
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	3.712.150	1.236.320
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	394.934	(799.457)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.269.543	1.685.728
Férias e Encargos	2.345.826	739.149
Obrigações Tributárias	25.566	(557.964)
Outras Contas a Pagar	504.338	593.471
Verbas de Subvenções	(10.925.451)	(28.001.100)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(34.923.948)	(21.326.038)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(34.923.948)</u>	<u>(21.326.038)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	47.208.223	68.534.261
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>12.284.275</u>	<u>47.208.223</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(34.923.948)</u>	<u>(21.326.038)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E
CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RECEITAS	881.536.324	813.743.102
Verbas Públicas	81.518.033	13.648.832
Outras Receitas	18.291	94.270
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(293.806.181)	(264.287.752)
Serviços Prestados por Terceiros	(257.818.672)	(227.418.554)
Medicamentos e Materiais	(24.713.502)	(24.050.785)
Administrativas e Gerais	(1.346.493)	(3.160.867)
Serviços de Utilidade Pública	(9.927.514)	(9.657.546)
VALOR ADICIONADO BRUTO	587.730.143	549.455.350
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	587.730.143	549.455.350
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	241.524	128.555
Receitas Financeiras	241.524	128.555
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	587.971.667	549.583.905
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	587.971.667	549.583.905
Pessoal	557.051.470	523.430.685
Salários	464.480.265	445.119.083
Benefícios	50.850.585	38.947.241
FGTS	41.720.620	39.364.361
Tributárias	80.329	41.150
Federais	79.706	41.150
Estaduais	-	-
Municipais	623	-
Remuneração de Capitais de Terceiros	30.839.868	26.112.070
Despesas Financeiras	82.595	28.440
Locações	30.757.273	26.083.630
Remuneração de Capitais Próprios	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0012-12, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por finalidade, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

No âmbito do Contrato de Gestão nº R11/2015, o ano de 2025 foi marcado pela certificação de 36 Unidades Básicas de Saúde com o selo ONA Nível 1, abrangendo a maioria expressiva das 47 unidades do escopo contratual. Os resultados demonstram a sustentabilidade do modelo de gestão da qualidade, destacado pela primeira unidade já recertificada neste ciclo. O monitoramento atual aponta 06 unidades em fase ativa do processo de certificação e 05 unidades não certificadas. Este avanço reflete o cumprimento das metas do Projeto Avança Saúde SP desde 2023, uma parceria estratégica entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), focada em transformar a rede de saúde por meio da padronização de processos e da segurança do paciente.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R11/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 049 em 05 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses, cujo vencimento ocorreu em 05 de agosto de 2025, tendo sido novamente renovado por meio do Termo de Apostilamento nº 077/2025 que vigorará até a conclusão do chamamento público destinado a nova contratação.

a. Certificações Públicas

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo.

A Entidade mantém sua regularidade perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, conforme processo 6018.2022/0080452-2 deferido em 12 de outubro 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 que foi alterada pela Portaria 45/SEGES/2022 da Prefeitura do Município de São Paulo, que regulamenta os procedimentos para operação do CENTS, que possui prazo de validade de 05 (cinco) anos, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial da Cidade.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 17 de novembro de 2023 através da portaria nº 959 de 13 de novembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024. A entidade protocolou em 17/09/2024, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.139005/2024-38, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Saúde – MS e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem

serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem Estratégia Saúde da Família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção à pessoa com deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizam para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde, promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos econômico-financeiros da OSS Santa Marcelina Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes são provenientes:

1. Dos repasses previstos no contrato de gestão e termos aditivos firmados com a Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP;
2. De doações e contribuições nacionais e estrangeiras;
3. De rendimentos de aplicações financeiras e de outros ativos pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

Os recursos repassados são aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação se revertam, exclusivamente, aos objetivos previstos no Contrato de Gestão.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 02 Fevereiro de 2026, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;

b. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3): De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06, exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens

de baixo valor, a entidade tem como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela IFRS *Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa registre arrendamentos de ativos de baixo valor – por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos.

Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e conseqüente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- c. **Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- d. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- e. **Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- f. **Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R2);

- g. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e,
- h. Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato.

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 11	
		2025	2024
ESF	CONSULTAS MÉDICAS ESF	680.804	742.140
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	308.765	311.672
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	116.109	106.198
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	224.965	222.718
	CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA	16.068	13.456
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.509.307	1.512.212
UBS MISTA (EAB + ESF)	CONSULTAS MÉDICAS	81.696	85.109
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	31.728	34.592
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	14.474	13.191
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	32.090	29.151
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	67.037	71.073
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	CONSULTAS MÉDICAS	729.099	785.018
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	192.926	180.728
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	87.928	87.243
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	193.805	199.568
UPA/PA	ATENDIMENTOS	1.102.008	1.047.916
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	142.327	95.034
CAPS	ATENDIMENTOS	91.178	77.999
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	74.679	68.941
	PROCEDIMENTOS	28.399	28.071
CEO	ATENDIMENTOS	26.177	20.834
	PROCEDIMENTOS	57.215	41.377
	NÚMERO DE APARELHOS E PROTÉSES ENTREGUES	6.103	5.152
CER	PACIENTES NOVOS	1.121	1.425

EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	13.852	14.573
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	1.834	1.700
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	5.631	4.639
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	46	46

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2025	2024
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	4.795.281	38.933.166
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	7.488.994	8.275.057
Total	12.284.275	47.208.223

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 79,89% a 101,75% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2025	2024
Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo	44.513.680	8.536.916
Total	44.513.680	8.536.916

Em relação ao ano de 2025, o saldo do contas a receber está composto como segue:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 267/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	39.485.441
T.A. nº 268/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	3.820
T.A. nº 269/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	31.867
T.A. nº 270/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	4.825
T.A. nº 271/2025	Verba de Custeio – Dezembro/2025	4.828.239
Subtotal Verbas de Custeio		44.354.192
T.A. nº 268/2025	Verba de Investimento – Dezembro/2025	36.180
T.A. nº 269/2025	Verba de Investimento – Dezembro/2025	28.133
T.A. nº 270/2025	Verba de Investimento – Dezembro/2025	95.175
Subtotal Verbas de Investimento		159.488
Total		44.513.680

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a fornecedores de produtos e serviços, empregados e tributos a recuperar.

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a Fornecedores	51.303	15.000
Adiantamentos a Funcionários	96.603	1.336.440
Tributos a Recuperar	22.830	11.859
Total	170.736	1.363.299

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2025	2024
Seguros em Geral	82.976	77.457
Total	82.976	77.457

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2025	2024
Deposito Judicial Município de São Paulo	-	7.704
Depósito Recursal Trabalhista	1.287.970	1.031.585
Depósito de Execução Provisória	1.380.180	-
Total	2.668.150	1.039.289

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO				
Locações	2024		2025	
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso
	-	800.095	(397.914)	402.181

PASSIVO					
2025	2024	2025	2024	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO	
293.238	-	101.696	-	394.934	-

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.b.:

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	22.993.423	21.938.206
Pensão Alimentícia	110.204	109.554
Rescisões a Pagar	110.946	168.641
INSS a recolher Folha de Pagamento	2.186.610	2.026.729
FGTS a pagar	4.190.253	4.078.763
Total	29.591.436	28.321.893

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Férias	43.850.620	41.678.559
Encargos s/ Provisões	3.508.050	3.334.285
Total	47.358.670	45.012.844

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2025	2024
IRRF a recolher	11.140.929	11.250.410
INSS a recolher de Terceiros	766.104	605.233
Outras retenções de terceiros	894.513	920.337
Total	12.801.546	12.775.980

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2025						
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Valores não Recebidos	Consumo das Verbas	Baixas	Valor Residual
19.697.260	869.687.497	9.442.000	32.727.956	(881.518.033)	(41.264.871)	8.771.809

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2025 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

Termo Aditivo nº 233/2024	143.107.406
Termo Aditivo nº 255/2025	425.663.321
Termo Aditivo nº 256/2025	51.259
Termo Aditivo nº 258/2025	2.708.728
Termo Aditivo nº 263/2025	68.808.196
Termo Aditivo nº 264/2025	76.282.994
Termo Aditivo nº 265/2025	70.919.487
Termo Aditivo nº 266/2025	78.794
Termo Aditivo nº 267/2025	76.867.867
Termo Aditivo nº 268/2025	3.820
Termo Aditivo nº 269/2025	31.867
Termo Aditivo nº 270/2025	4.825
Termo Aditivo nº 271/2025	4.828.239
Subtotal Verba de Custeio	869.356.803
Termo Aditivo nº 266/2025	171.206
Termo Aditivo nº 268/2025	36.180
Termo Aditivo nº 269/2025	28.133
Termo Aditivo nº 270/2025	95.175
Subtotal Verba de Investimento	330.694
Total	869.687.497

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Baixas: Prezando pelo cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho de Federal de Contabilidade, a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11), procederá com a baixa contábil dos valores de ativos a receber não repassados pela Prefeitura do Município de São Paulo, oriundos do pactuado por meio de Contrato de Gestão e Termos Aditivos atinentes.

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual, ativo é um recurso econômico oriundo de um direito da entidade, que tem potencial de produzir benefícios econômicos, como por exemplo de receber caixa. No caso em concreto o potencial de receber caixa não é certo, pois, a Secretaria após inadimplemento, de maneira unilateral não informou sobre a perspectiva de transferência à Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11), dos valores devidos e pendentes de repasses.

Os valores a serem baixados foram classificados, nos termos da norma contábil NBC TG 07, no ativo circulante como contas a receber e, teve sua contrapartida classificada no passivo circulante como receita diferida na conta denominada verbas a realizar. Para a realização da baixa o lançamento será feito entre as citadas contas, de modo que, não afetará o saldo da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade.

Não obstante a realização da baixa contábil para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade se reserva no direito de, se necessário, reclamar extrajudicial ou judicialmente, os correspondentes valores não repassados.

Abaixo segue o quadro com a relação dos valores baixados por não terem sido repassados e as respectivas competências da contratualização:

Competência	Histórico	Valor
setembro, 2023	Apropriação do Plano Orçamentário Setembro/2023 cf. T.A. de Custeio nº 171/2023 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS - Período 01/09/2023 à 30/09/2023	799.769
outubro, 2023	Apropriação do Plano Orçamentário Outubro/2023 cf. T.A. de Custeio nº 171/2023 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS - Período 01/10/2023 à 31/10/2023	1.779.106
novembro, 2023	Apropriação do Plano Orçamentário Novembro/2023 cf. T.A. de Custeio nº 171/2023 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS - Período 01/11/2023 à 30/11/2023	2.402.632
dezembro, 2023	Apropriação do Plano Orçamentário Dezembro/2023 cf. T.A. de Custeio nº 171/2023 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS - Período 01/12/2023 à 31/12/2023	3.555.408
agosto, 2025	Apropriação do Plano Orçamentário Agosto/2025 cf. T.A. de Custeio nº 255/2025 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS	21.076.479
setembro, 2025	Apropriação do Plano Orçamentário Setembro/2025 cf. T.A. de Custeio nº 263/2025 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS	7.767.651
novembro, 2025	Apropriação do Plano Orçamentário Novembro/2025 cf. T.A. de Custeio nº 265/2025 do Contrato de Gestão R11/2015 - SMS/CPCSS	3.883.826
TOTAL		41.264.871

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2025.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2025	2024
Processos Trabalhistas	9.909.128	5.358.892
Processos Cíveis	313.698	286.322
Processos Tributários	-	7.704
Total	10.222.826	5.652.918

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2025: R\$ 50.641.689 (Trabalhista) e R\$ 2.718.598 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2025 é de (R\$ 61.002.600), e o Resultado do Exercício foi nulo, e em 2024 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 61.002.600) e o Resultado do Exercício foi nulo.

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.f.

Receitas Realizadas de Recursos do Contrato de Gestão	2025	2024
Verbas Públicas	881.518.033	813.648.832
Total Receitas Realizadas Contrato de Gestão	881.518.033	813.648.832

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Pessoal Próprio	(464.480.265)	(445.119.083)
Benefícios	(50.850.585)	(38.947.241)
Encargos	(41.720.620)	(39.364.361)
Total	(557.051.470)	(523.430.685)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2025	2024
Medicamentos	(5.467.539)	(6.369.076)
Materiais de Consumo	(19.245.963)	(17.681.709)
Total	(24.713.502)	(24.050.785)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2025	2024
Bens de natureza permanente	(981.194)	(2.606.955)
Seguros em Geral	(115.467)	(105.809)
Condução e refeição	(108.861)	(83.330)
Outras	(97.943)	(345.617)
Correios	(43.028)	(19.156)
Total	(1.346.493)	(3.160.867)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2025	2024
Água e esgoto	(3.578.210)	(4.702.721)
Energia elétrica	(4.942.203)	(3.404.023)
Telefone e internet	(1.407.101)	(1.550.802)
Total	(9.927.514)	(9.657.546)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2025	2024
Aluguéis de Imóveis	(2.351.924)	(2.238.570)
Locação de Equipamentos	(25.951.623)	(22.174.287)
Aluguel de Veículos	(2.453.726)	(1.670.773)
Total	(30.757.273)	(26.083.630)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2025 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2025	2024
Governança Cooperativa	728.880	695.847
Total	728.880	695.847

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2025	2024
Descontos Obtidos	112.500	89.295
Atualização Monetária	129.024	39.260
Subtotal (a)	241.524	128.555

Despesas Financeiras	2025	2024
Despesas Bancárias	(11.947)	(11.820)
Despesas Financeiras	(70.648)	(16.620)
Subtotal (b)	(82.595)	(28.440)
Total (a+b)	158.929	100.115

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2025	2024
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	506.343.935	461.010.137
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	29.367.948	26.738.588

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	28.033.649	23/09/2026
Porto Seguro	Seguro automóvel	76.989	27/03/2026

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRC1SP290165/O-2